



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.588 DE 19 DE MAIO DE 2023.

**DENOMINA DE “HÉLIO CAIXETA NUNES”, O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA NO
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.**

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Refeitório do Centro de Educação Infantil Luiza Pereira da Cunha, localizada na Comunidade de Macaúbas de Cima, passa a denominar-se “Refeitório Hélio Caixeta Nunes”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio 19 de maio de 2023.

Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal

Autor: Vereador Florisvaldo José de Souza